



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 210 www.itabaiana.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 274/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Rutienne Fernanda Nunes da Silva** do cargo de Secretária Pessoal Do Prefeito, símbolo (CC3), lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

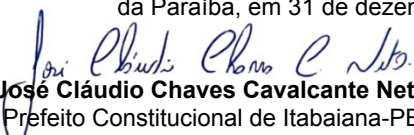
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 275/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **José Adailton Macário** do cargo de Assessor de Comunicação, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

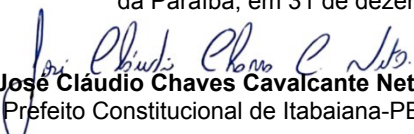
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 276/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Ben Hur de Sousa e Silva** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município.

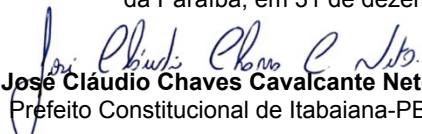
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 277/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Marlena Priscila Martiniano da Silva** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

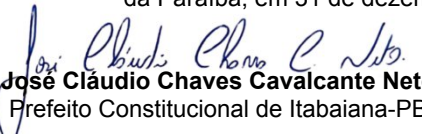
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações





PORTARIA PMI/GP 278/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Ângela Maria de Sousa Soares** do cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, símbolo (CC4), lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social.

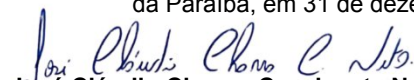
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 279/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Antônio Carlos da Silva** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

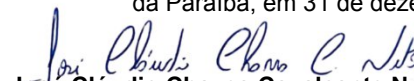
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 280/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Félix Sebastião de Oliveira** do cargo de Gerente de Estudo, Pesquisa e Licenc. Ambiental, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos.

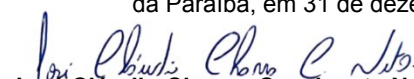
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 281/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Sônia Oliveira de Araújo** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos.

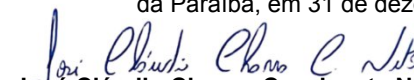
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 282/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **João Rodrigues Duré Filho** do cargo de Coordenador da Defesa Civil, símbolo (CC4), lotado(a) no(a) Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos.

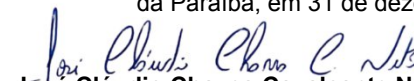
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 283/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Rodrigo Martins Camboim da Câmara** do cargo de Agente de Contratação, símbolo (CC1), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

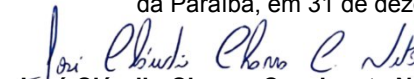
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



PORTARIA PMI/GP 284/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Aylck da Silva Palácio** do cargo de Diretor de Licitações e Contratos, símbolo (CC3), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

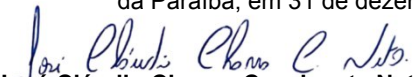
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 285/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Mateus Pereira da Silva** do cargo de Gerente de Dados e Jornada de Trabalho, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

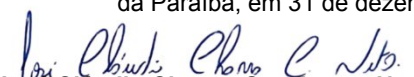
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 286/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Alessandro dos Santos Luna Filho** do cargo de Assessor Técnico em Licitações e Contratos, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

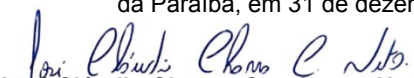
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 287/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Alysson Gabriel de Lima Albuquerque** do cargo de Gerente de Arquitetura e Urbanismo, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

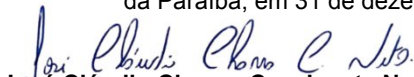
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 288/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **João Arthur Sousa Rodrigues** do cargo de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

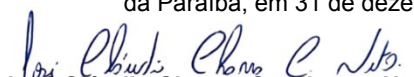
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 289/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Josefa Rodrigues Ferreira** do cargo de Assessor Técnico em Licitações e Contratos, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

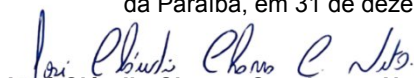
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



PORTARIA PMI/GP 290/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

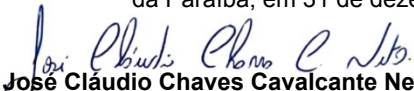
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Marconi Xavier de Lucena** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 291/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

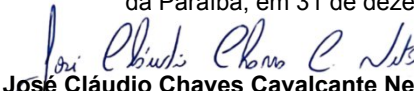
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Ednaldo Araújo da Silva** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 292/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

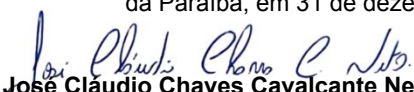
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **José Severino do Ramos Paiva de Melo Júnior** do cargo de Secretário Executivo de Administração Tributária, símbolo (CC2), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 293/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

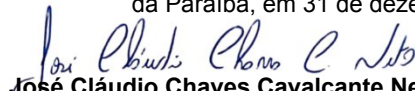
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Tiago do Nascimento Silva** do cargo de Diretor de Concessões, Licenciamento e Regularização, símbolo (CC3), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 294/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

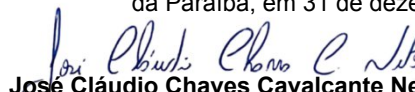
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Bruna Ellen Machado da Silva** do cargo de Gerente de Controle e Regulação para Tratamento Fora do Domicílio -TFD, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 295/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

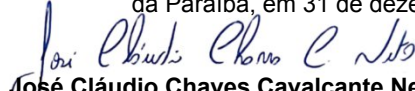
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Gabriela Maria Oliveira do Nascimento** do cargo de Assessor Técnico em Ouvidoria, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



PORTARIA PMI/GP 296/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

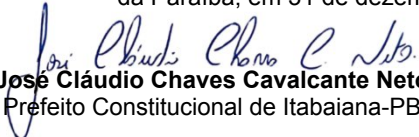
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Leandra da Silva Felinto** do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Trabalhador, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 297/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

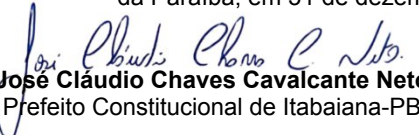
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Maria Caroline de Araujo Alves** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 298/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

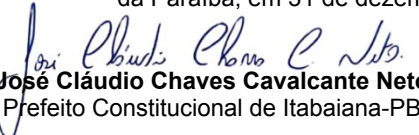
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Luciano da Silva** do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, símbolo (CC4), lotado(a) no(a) Superintendencia Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 299/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

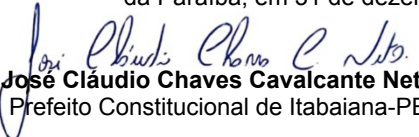
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Maria Aparecida de Sousa** do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo (CC9), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 300/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

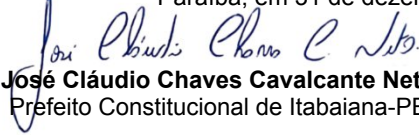
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **João Gualberto Rodrigues Neto** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 301/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

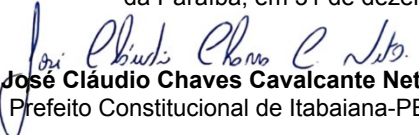
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) senhor(a) **Valber Moura Filho** do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB